

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5gXH3gie SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/06/2023 Indicação nº 3488/2023 Protocolo nº 7369/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de vistoriar as estruturas elétricas e físicas das Unidades Escolares Estaduais do município de Rondonópolis, COM URGÊNCIA, adotando as medidas necessárias para preservar e assegurar a vida dos Professores e Alunos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de vistoriar as estruturas elétricas e físicas das Unidades Escolares Estaduais do município de Rondonópolis, **COM URGÊNCIA**, adotando as medidas necessárias para preservar e assegurar a vida dos Professores e Alunos.

JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação ocorre em virtude de visitas realizadas por este parlamentar, que verificou a iminente necessidade de vistoria nas estruturas elétricas e físicas das Unidades Escolares Estaduais do município de Rondonópolis. Ocorre que verificamos a ausência de projetos de incêndio e alvarás, e por isso é imperioso a intervenção do Gestor Estadual, adotando as medidas necessárias para preservar e assegurar a vida dos Professores e Alunos.

Entretanto, sabemos que a necessidade de projeto de incêndio e alvará para o funcionamento de escolas pode variar dependendo da legislação e dos regulamentos aplicáveis ao local onde a escola está localizada. Normalmente, a segurança contra incêndios é uma preocupação importante em qualquer estabelecimento público, especialmente em locais onde há uma grande concentração de pessoas, como escolas.

A maioria das jurisdições possui regulamentações específicas para garantir a segurança contra incêndios em edifícios comerciais e públicos, incluindo escolas. Essas regulamentações podem exigir que as escolas



tenham um projeto de prevenção e combate a incêndios aprovado antes de abrir ou renovar sua licença de funcionamento. O projeto de incêndio normalmente inclui a análise de riscos, o dimensionamento de sistemas de combate a incêndio, como extintores, hidrantes e alarmes, rotas de fuga adequadas, sinalização de emergência e outros requisitos de segurança.

Além disso, muitas localidades exigem que as escolas obtenham um alvará de funcionamento regularmente para garantir que continuem em conformidade com os regulamentos de segurança. Esse alvará é geralmente emitido após uma inspeção que verifica se a escola atende aos requisitos estabelecidos pela legislação local.

Portanto, é importante que as escolas consultem as autoridades locais responsáveis pela segurança contra incêndios e os órgãos reguladores relevantes para obter informações precisas sobre os requisitos específicos que se aplicam a elas.

É fundamental que as escolas levem a segurança contra incêndios a sério e cumpram todas as regulamentações aplicáveis, a fim de proteger a vida e a integridade física de seus alunos, funcionários e visitantes.

Como é de conhecimento público, uma das bandeiras mais importantes de nossa atuação legislativa é a defesa, incentivo, proteção e investimento na Educação, em especial a Educação Pública.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual